

INDICAÇÃO

Nº 54 /2012

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência,

INDICAR:

Ao Executivo Municipal, a construção de áreas de lazer para crianças “parquinhos”, próximo às academias ao ar livre existentes na Lapa-PR.

Termos em que pede deferimento.

JUSTIFICATIVA:

A implantação do projeto das academias ao ar livre tem se demonstrado um sucesso no município, sendo observada a constante utilização do recurso pelos cidadãos lapianos.

Entretanto, a falta de um entretenimento para as crianças impede que alguns munícipes se utilizem do recurso por estarem acompanhados pelos seus filhos, não podendo desviar a atenção destes.

Em outros casos, as crianças se utilizam da academia (que é destinada aos adultos e especialmente às pessoas da terceira idade) como se fossem equipamentos de diversão, podendo ocasionar lesões por exercícios inadequados.

Nesse sentido, a construção de áreas de lazer voltadas às crianças permitiria que mais pessoas fossem beneficiadas pelas academias ao ar livre.

Certos de contarmos com a colaboração do Executivo Municipal, agradecemos antecipadamente.



Élio Narlok Wesolowski
(Célio Guimarães)

Vereador – PV

Poder Legislativo Municipal em 20 de abril de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

Protocolo Nº: 339 / 2012

20/04/2012 - 16:22



Responsável: INE